

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04062.323128 01170.010001 9 98670000022863

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 12/10/2024
Beneficiário INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72 RUA TURMALINA, 774, C, 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG					Agência/Código Beneficiário 3120/11700-1
Data do documento 11/10/2024	Núm. do documento 29600	Espécie Doc. CT	Aceite N	Data Processamento 11/10/2024	Nosso Número 157 / 00040623 - 2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 228,63
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS PRESTAÇÃO DE CONTAS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA CNPJ/CPF: 16.684.664/0002-38 R GONCALVES DIAS, 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG					
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04062.323128 01170.010001 9 98670000022863

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 12/10/2024
Beneficiário INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72 RUA TURMALINA, 774, C, 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG					Agência/Código Beneficiário 3120/11700-1
Data do documento 11/10/2024	Núm. do documento 29600	Espécie Doc. CT	Aceite N	Data Processamento 11/10/2024	Nosso Número 157 / 00040623 - 2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 228,63
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS PRESTAÇÃO DE CONTAS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA CNPJ/CPF: 16.684.664/0002-38 R GONCALVES DIAS, 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG					
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 14/10/24
Maurice Rego mg/16/58961

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 2955								
Data e Hora da Emissão		11/10/2024 14:48:21		Competência		11/10/2024		Código de Verificação		JNOCZ3ZFR			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG			
Prestador de Serviço													
		Razão Social/Nome		INFORBRASIL INFORMATICA LTDA									
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF	02.411.689/0001-72		Inscrição Municipal		50775014		Município		CONTAGEM - MG		
		Endereço e CEP		RUA TURMALINA ,774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060									
		Complemento		C		Telefone		(31)3357-1338		e-mail		FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM	
Tomador de Serviço													
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II											
CNPJ/CPF	16.684.664/0002-38		Inscrição Municipal		72126256		Município		CONTAGEM - MG				
Endereço e CEP		RUA MONSENHOR JOAO MARTINS ,2121 - PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC CEP: 32115-000											
Complemento		- até 1406/1407 (trecho posterior pe		Telefone		(31)98571-3114		e-mail		contabilidade.inovar@hotmail.com			
Discriminação do Serviço													
- CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA COLORIDA NO PERÍODO DE 12/10/2024 A 11/11/2024 - R\$ 165,27													
-396 IMPRESSÕES EXCEDENTES NO PERÍODO DE 12/09/2024 A 11/10/2024 - R\$ 63,36													
- TERMO DE FOMENTO 017/2024													
Código do Serviço / Atividade													
3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)					
INSS (R\$)				CSLL (R\$)									
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor do Serviço R\$		228,63		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		228,63					
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00					
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00					
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		228,63					
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		0,00					
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reiter		() Sim (X) Não					
(-) Valor Líquido R\$		228,63		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES DIAS, 320		
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP:	32140-610
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MINAS GERAIS
CNPJ:	16.684.664/0002-38	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:		EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	12 MESES		
INÍCIO:	20/09/2023	TÉRMINO:	19/09/2024
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 165,27(MENSAL)		
FRANQUIA MENSAL	1.000 PAGINAS	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	R\$ 0,25
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLAVIA	EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br

Endereço de Instalação do Equipamento: Rua Gonçalves Dias – 320 – Novo Progresso
SETOR: COORD. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- CONDIÇÕES -

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas..
- d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas das tintas de modo que se mantenha uma autonomia de 2.000 (DUAS MIL) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional HP LASERJET M1212NF, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Consequentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 - Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

- a) Ausência das condições descritas no item 2;
- b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.
- c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;
- d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;
- e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;
- f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL).

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 – A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido automaticamente com o reajuste do salário mínimo ou por motivo devidamente justificado.

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (Doze) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (Doze) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior. Neste caso a multa rescisória não se aplica.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, arcando com uma multa de 02 (Duas) Mensalidades do contrato não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

5.4 - No caso de renovação de contrato, com ou sem renegociação das condições estipuladas anteriormente, seu período de validade iniciará imediatamente após o término do contrato anterior, independente da data da nova assinatura no caso de renegociação.

6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

01 Multifuncionais Modelo – CANNON G4110

Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta
Visor LCD: Sim
Velocidade Máxima em Preto (ppm): 8 ppm
Resolução (máxima) em dpi: 4800 x 1200 dpi
Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas
Comunicação: Usb, Rede wi-fi
Duplex: Não
Serial Number: ZDDPBQAH50001QT
Valor do Equipamento : R\$ 3.000,00 cada.

7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem, 20 de setembro de 2023.



INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI

Escola: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

A/C Tamiris/ Flavia

Itens alcançados nesta proposta:

Coordenação Tamiris

01 – Locação de Multifuncional colorida cannon g4110

..... R\$ 165,57

Valor: R\$165,57

Contagem, 11 de setembro de 2023.

Forma de Pagamento: À VISTA

Atenciosamente,


Lucas Gonçalves

02.411.689/0001-72
INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Turmalina, Nº 774-C
Bairro São Joaquim - CEP 32113-060
CONTAGEM - MINAS GERAIS

ORÇAMENTO

*Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO II – AMONP*

Tamiris

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA CANNON	R\$ 170,00
		Total: R\$170,00

29.349.516/0001-28

MAURO GABRIEL BARBOSA DE
CASTRO 01969438681

RUA EVARISTO DA VEIGA, 95

B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP: 31.210-300

BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

Mauro Gabriel Barbosa de Castro
Mauro Gabriel Barbosa de Castro



ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II –
AMONP

COORD. PRESTAÇÃO

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

A/c - Flavia

Quantidade.	Descrição.	Valor.
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA COLORIDA	R\$199,00
		R\$ 199,00

41.963.173/0001-92

PM SOLUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua: Gumerindo Couto e Silva, Nº 420 - Apto 03
Bairro Itapoã - CEP: 31.710-050
BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.

Adriano Aprigio.

E-mail: ADRIANOPENMASTER@GMAIL.COM

Contato: [\(31\)9 9367-9928](tel:(31)9 9367-9928)



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.684.664/0002-38
Nome:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR
Conta de débito:	2940 003 00003837-8

Representação numérica do código de barras:	34191.57007 04062.323128 01170.010001 9 98670000022863
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
Nome/Razão Social:	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
CPF/CNPJ:	02.411.689/0001-72
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA
CPF/CNPJ:	16.684.664/0002-38
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR
CPF/CNPJ:	16.684.664/0002-38

Data do Vencimento:	12/10/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	14/10/2024
Valor Nominal do Boleto:	228,63
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	228,63
Valor Pago (R\$):	228,63

Data/hora da operação:	14/10/2024 10:13:14
------------------------	---------------------

Código da operação:	088027873
Chave de segurança:	8PRS3EJNW8H2XG94

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104